



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5254/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO
MARIA GUIMARÃES FRANCO RIOS.**

Autor: Vereador Oliveira Altair Amaral

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina as seguintes vias públicas do Loteamento Maria Guimarães Franco Rios, conforme relacionada abaixo:

Atual Rua A: Denomina-se Rua Maria Guimarães Franco (*1908+1985)

Atual Rua B: Denomina-se Rua Augusto José de Souza (*1916+2006)

Atual Rua B2: Denomina-se Rua Venância Clara de Jesus (*1893+1985)

Atual Rua C: Denomina-se Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios (*1952+2011)

Atual Rua D: Denomina-se Rua Pedro Elson Franco (*1934+2002)

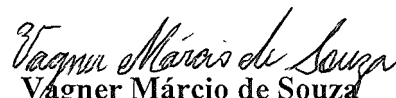
Atual Ramal F: Denomina-se Avenida Maria Guimarães Franco Rios (*1926+2007)

Atual Viela: Viela Clodomiro Antônio da Silva (*1958+2008)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE DEZEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE